

OFÍCIO Nº 10407/2023/MCOM

Brasília/DF, assinado nesta data.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **LUCIANO BIVAR**
Primeiro-Secretário
Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 36, de 2023 - Requerimento de Informação (RIC) nº 66/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 36, de 2023, pelo qual V. Exa. encaminha a este Ministério das Comunicações (MCOM) cópia do Requerimento de Informação (RIC) nº 66/2023 (10742138), de autoria do Deputado Federal Silas Câmara (REPUBLICANOS/AM), que requer desta Pasta "acerca dos programas WiFi Brasil e Amazônia Conectada para o Município de Canutama, no Estado do Amazonas".
2. Em atendimento ao expediente referenciado, encaminho a Nota Informativa nº 512/2023/MCOM (10796611) e Anexo Planilha - Canutama (10796632), que fornecem informações e esclarecimentos pertinentes ao mencionado Requerimento de Informação.
3. Permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,

Juscelino Filho
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 20/04/2023, às 17:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10867347** e o código CRC **73D3F91A**.

Anexos:

- Nota Informativa nº 512/2023/MCOM (10796611);
- Planilha - Canutama (10796632).

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Telecomunicações

Departamento de Projetos de Infraestrutura e Inclusão Digital

Coordenação-Geral de Estudos e Conectividade

Coordenação de Projetos de Conectividade

NOTA INFORMATIVA Nº 512/2023/MCOM

Nº do Processo: **53115.004652/2023-97**

Documento de Referência: **Requerimento de Informações (RIC) nº 66/2023 (10742138)**

Interessado: **Deputado Federal Silas Câmara**

Assunto: **Conceder informações acerca dos programas contemplados pelo Município de Canutama/AM**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de prestar informações ao Deputado Federal Silas Câmara sobre os Programas executados pelo Ministério das Comunicações no Município de Canutama/AM.

- Wi-Fi Brasil (GESAC e Wi-Fi);
- Projeto Amazônia Conectada;
- Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS).

INFORMAÇÕES

2. Inicialmente, cumpre informar que o programa Wi-Fi Brasil, do Governo Federal, divide-se em duas modalidades: o GESAC e Wi-Fi. A modalidade Gesac, oferece conexão gratuita à internet em banda larga, por satélite e via terrestre, com o objetivo de promover a inclusão digital em todo o território brasileiro. Já a modalidade Wi-Fi, é uma evolução do Programa Gesac , que agrupa ao serviço de conectividade a distribuição do sinal de Internet via Wi-Fi em locais públicos com baixa conectividade.

3. O Município de Canutama/AM possui 18 pontos **Wi-Fi Brasil**, todos na modalidade **GESAC**. Todos os pontos do município encontram-se instalados e em funcionamento. Demais informações quanto aos estabelecimentos contemplados com o programa encontram-se na planilha anexa (10796632).

4. O Município de Canutama não é contemplado pelo Projeto Amazônia Conectada, que é executado pelo Exército Brasileiro e consiste em duas Infovias implantadas nos rios Solimões e Negro: a Infovia do Rio Solimões interliga Manaus a Tefé e a Infovia do Rio Negro interliga Manaus a São Gabriel da Cachoeira (<http://www.amazoniaconectada.eb.mil.br/>); e nem pelo Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS), também conhecido como Programa Norte Conectado. O PAIS é constituído de 8 infovias nos leitos dos Rios Amazonas, Solimões, Negro, Branco, Madeira, Purus e Juruá. Contudo, considerando que o Município se encontra na margem do Rio Purus, informa-se que há possibilidade de inclusão do Município após avaliação de viabilidade técnica. Mais informações estão disponíveis no enlace <https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obra-e-atividades/norte-conectado>.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, conclui-se que foram esclarecidas as indagações contidas no Requerimento de Informações (RIC) nº 66/2023, expedido pela Câmara dos Deputados, Gabinete do Deputado Federal Silas Câmara.

À consideração superior.

Brasília, 23 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Galletti Arrais, Coordenador-Geral de Projetos de Infraestrutura**, em 29/03/2023, às 19:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jane Braga Pinto Pedroso, Coordenador de Projetos de Conectividade**, em 30/03/2023, às 09:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10796611** e o código CRC **51F61641**.

Minutas e Anexos

Planilha - Canutama/AM (10796632).